



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010  
Contrato nº. 001/2011

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA  
PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** à **Vice-Governadoria - VG**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado do Governo - SEG, apenas no exercício de 2016 até o término da vigência do Contrato, 03/07/2016.

1.2 – O presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A – Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:

**Vice-Governadoria - VG**

Programa de Trabalho: 10.19.101.04.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 101 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de junho de 2016.



**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



**JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO**

Payless Viagens e Turismo Ltda.

1549472/52, a partir de 10 de abril de 2016.

Vitória, 14 de junho de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº. 437-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73609510,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 437-S, publicada em 13 de maio de 2015, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **RENATA GARCIA CALVI**, nº funcional 2743680/1, a partir de 13 de maio de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº. 438-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73624667,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 179-S, publicada em 07 de abril de 2015, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **MARCO ANTONIO OLIVA GOMES**, nº funcional 3032078, a partir de 07 de abril de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº. 439-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73735221,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 435-S, publicada em 13 de maio de 2015, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem

remuneração ao Professor, **ENDY DE ALBUQUERQUE WESTPHAL**, nº funcional 3280977/1, a partir de 13 de maio de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº. 440-S, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 73656305,

**RESOLVE**

**PRORROGAR**, até 30 de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 531-S, publicada em 26 de maio de 2015, que prorrogou os efeitos da licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **ANA CÉLIA CASOTTI**, nº funcional 384188/51, a partir de 11 de abril de 2016.

Vitória, 15 de junho de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº. 441-S, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do processo 73406775,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria nº 307-S, publicada em 09 de maio de 2016, que concedeu ao servidor **ANDRE SANCHES DOS SANTOS**, nº funcional 3025136/03, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, declarando que o período de afastamento é a partir de 14 de maio de 2016.

Vitória, 14 de junho de 2016.

**SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

**Protocolo 243915**

**RESUMO 36º TERMO ADITIVO**  
Processo: 50469738/2010  
Contrato nº. 001/2011

**CONTRATANTE:** SEGER

**CONTRATADA:** PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

**DO OBJETO**

**1.1-O** objeto do presente instrumento é remanejar a importância de R\$ 10.000,00 à Vice-Governadoria - VG, provenientes de parte do valor de

adesão da Secretaria de Estado do Governo - SEG, apenas no exercício de 2016 até o término da vigência do Contrato, 03/07/2016.

**1.2 - O** presente remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira e Anexo A - Termo de Referência, itens 3 e 12, do Contrato nº 001/2011, com suas posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Vice-Governadoria - VG  
Programa de Trabalho: 10.19.101.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade  
Natureza de Despesa: 339033  
Fonte: 101 - Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 10.000,00

**DA RATIFICAÇÃO**

**3.1 -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.  
Vitória, 16 de junho de 2016.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 243698**

**RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO**

Processo: 51583950/2010  
Contrato nº.: 002/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A - EMBRATEC

**DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES a importância de R\$ 50.950,81 (cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 20.950,81 (vinte mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) para serviços e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para peças, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, em caráter definitivo, em razão do que estabelece o Decreto nº 3.954-R/2016.

**1.2** O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula 3ª, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, proporcionalmente, à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previsto no orçamento de 2016:

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

**Serviços**

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 101

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**Peças**

Programa de Trabalho: 10.47.101.11.334.0414.2867  
Elemento de Despesa: 339030  
Fonte: 101

Valor: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

**2.2.** A despesa será inserida na proposta orçamentária da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES para o exercício de 2017.

**DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade

Vitória, 16 de junho de 2016.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 243892**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 033 Vitória, 15 de junho de 2016.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **JOÃO PEREIRA**, a partir de 27.06.2016, os 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período de 2014/2015, interrompidas através da Instrução de Serviço DIO Nº 059/2015 de 02.10.2015, publicada no D.O de 05.10.2015.

**Art. 2º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 034 Vitória, 15 de junho de 2016.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º -** Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2016, publicada no D.O de 24.11.2015, conforme abaixo:

**NOME**

Rulma Maria Dias Duarte

**EXCLUIR**

Setembro

**INCLUIR**

Dezembro

**Art. 2º -** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 15 de junho de 2016.**

**MIRIAN SCÁRDUA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**Protocolo 243619**